A monografia em análise, desenvolvida por Leidiane Rodrigues de Melo, em 2021, discorre acerca do tema "abuso de autoridade: aplicação da lei de abuso de autoridade perante os agentes públicos (especificamente policiais)”. Diante disso, a autora pôde definir os questionamentos que a guiarão, os quais não estão estruturados em formato de indagação, porém contemplam as pergunta centrais que serão respondidas ao longo do texto:

> “O principal alvo de discussão do estudo gira em torno dos aspectos que caracterizam o abuso de autoridade, e quais problemas são causados ao cidadão em decorrência do abuso de poder. Ademais, questiona-se também, quais as medidas usadas para solucionar e acabar com situações de abuso de poder” (MELO, p. 6, 2021)

A partir da definição do tema, a autora destaca, na introdução de seu texto, o objetivo geral de sua pesquisa, sendo este “estudar a aplicação da lei de abuso de autoridade perante os agentes públicos, especificamente os policiais” (MELO, p. 6, 2021), o qual possui “estudar” como verbo motor da pesquisa. Em seguida, estabelece, de maneira clara e concisa, os objetivos específicos a serem alcançados, os quais consistem em analisar o conceito e evolução histórica do abuso de autoridade e compreender as inovações trazidas pela lei n. 13.869/19, a legislação desse abuso, tendo estes os verbos “analisar” e “compreender” como motores de indagação.

No que tange à justificativa de escolha do tema, a autora volta-se para a sua relevância social, afirmando que

> O assunto abordado é de suma importância para a sociedade, tendo em vista que visa amenizar os crimes de abuso de autoridade cometidos pelos agentes públicos, policiais, quando estes realizam atividades abusivas e arbitrárias no exercício de sua profissão. (MELO, p. 5, 2021).

Dessa forma, Melo demonstra uma preocupação para com a garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos, destacando que o abuso de autoridade gera, no indivíduo, um constrangimento ilegal que gera, no futuro, uma busca por responsabilização legal do agente. (MELO, p. 6, 2021).

Com isso, resta claro que a justificativa para a escolha do tema reside no fato de que a autora acredita que o questionamento e a discussão acerca do abuso de autoridade por parte dos policiais militares são de suma importância para a construção de um corpo social menos violento e mais democrático.

Consoante Miracy Gustin (p. 80, 2006), “em um projeto a revisão da literatura só tem uma razão objetiva: justificar a investigação proposta”. Para alcançar essa finalidade, o pesquisador pode buscar, a partir da apresentação dos núcleos teóricos primordiais, preencher possíveis lacunas, sanar contradições, demonstrar inadequações das conclusões alcançadas à

realidade sociojurídica objetiva, retestar essas conclusões ou, caso haja somente literatura estrangeira sobre o tema, adequar as conclusões ao contexto cultural e regional em que se encontra a monografia.

Da análise da monografia, verifica-se que a autora afirma, na introdução do texto, que a pesquisa será feita "sob a luz de conceitos adotados por doutrinadores consagrados" (MELO, p. 6, 2021). Todavia, apesar dessa afirmação, Melo somente menciona os autores que irão fundamentar sua pesquisa no corpo do texto, sem fazer qualquer referência aos estudiosos que compõem a revisão de literatura, tampouco ao marco teórico selecionado, na introdução. A título de exemplo, Júlio Fabbrini Mirabete (2010) e José Maria Pinheiro Madeira (2005) são citados para fundamentar a perspectiva da origem histórica do abuso de autoridade, ponto este essencial para o desenvolvimento da pesquisa de Melo. Além disso, autores como Magalhães Edgard Noronha (1999) e Damásio Jesus (2015) são mencionados para estabelecer os pressupostos conceituais adotados na pesquisa e para estruturar uma sólida concepção jurídica e social do abuso de autoridade. No entanto, embora detenham um papel fundamental na construção da tese de Melo, bem como na coesão e clareza de sua pesquisa, nenhum desses autores é mencionado na introdução de sua pesquisa, mas tão somente no decorrer do texto.

Além disso, ao analisar para além da introdução da monografia, observa-se que, apesar de apresentar uma síntese abrangente dos principais núcleos-teóricos, a autora não explora possíveis lacunas, contradições ou inadequações presentes nas teses dos autores citados, mantendo-se restrita à estruturação conceitual de caráter objetivo e expositório. Dessa forma, a revisão de literatura desenvolvida por Melo não se encaixa em nenhuma das situações descritas por Gustin, caracterizando-se como uma revisão de literatura tradicional e expositiva, a qual possui caráter descritivo, uma vez que a autora deixa de adotar uma postura crítica quanto aos núcleos-teóricos e suas implicações para o tema.

Essa abordagem descritiva é justificada a partir da apresentação, na introdução do texto, da metodologia adotada pela autora. Melo elucida que desenvolverá uma pesquisa de natureza descritiva e explicativa, características essas claramente identificadas em todo o corpo de seu texto, inclusive em sua revisão de literatura, conforme exposto acima. Afirma, ainda, que a monografia irá seguir a modalidade bibliográfica, de modo que os dados serão coletados dos materiais pré existentes na doutrina jurídica, em artigos acadêmicos e em livros sobre o tema. Por fim, Melo define que o método dedutivo irá guiar o desenvolvimento do texto, método este que, consoante Gustin (p. 22, 2006), "[...]trabalha com a suposição de subordinação, ou seja, uma especificidade subordina-se a uma regularidade geral".

Sendo assim, observa-se que a autora acertadamente destaca importantes itens de sua metodologia, como o procedimento (revisão bibliográfica), a natureza da pesquisa (explicativa e descritiva) e o raciocínio a ser seguido (dedutivo), evidenciando uma preocupação para com o rigor e a consistência metodológica, a fim de que se obtenha uma pesquisa sólida e consolidada.

Todavia, a monografia em análise, especialmente sua introdução, a qual deveria comportar todos os aspectos metodológicos essenciais de uma pesquisa, mostra-se omissa quanto à discussão de importantes itens da metodologia. A autora não menciona, de forma explícita, qual seria a hipótese de sua pesquisa, apesar de afirmar, de maneira genérica, na introdução, que partiria de determinadas hipóteses. Essa ausência prejudica substancialmente a estruturação e coerência da monografia, uma vez que é com a confirmação ou refutação da hipótese que se pode concluir a pesquisa, exigindo todo o processo de argumentos novamente, caso seja rejeitada, ou, se for ratificada, permitindo que novos estudos sejam dirigidos sobre o tema, conforme discute Gustin (p. 22, 2006). Logo, ao não elucidar qual seria a hipótese de sua monografia, Melo impossibilita uma conclusão satisfatória e metodologicamente eficaz, bem como impede que sejam estabelecidas as variáveis dependentes e independentes da pesquisa e seus respectivos indicadores, os quais dependem da hipótese para serem definidos, razão pela qual também não foram apresentados na introdução.

De igual modo, a autora não aborda de forma clara, na introdução ou no corpo do texto, os setores de conhecimento aos quais a pesquisa refere-se e o grau de generalização dos resultados obtidos, assim como não estabelece nenhum mecanismo de controle metodológico que garanta a consistência e validade da pesquisa, a exemplo da "correlação estatística", controle típico para pesquisas quantitativas, e da "triangulação", mecanismo indicado para pesquisas qualitativas, ambos descritos e sugeridos por Gustin (p. 107-108, 2006).

Por fim, cabe ressaltar que as referências bibliográficas estão em perfeita consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Destarte, a monografia, embora discorra acerca de um tema de elevada relevância social, bem como apresente uma revisão de literatura rica e uma construção lógica bem estruturada, mostra-se metodologicamente superficial e lacunar, tendo em vista que muitos dos aspectos basilares da metodologia, os quais traçam o caminho para o desenvolvimento de uma pesquisa, mostram-se ausentes na introdução e até mesmo no corpo do texto, como a hipótese, a efetiva revisão de literatura, as variáveis, os indicadores, entre outros. Essas

ausências prejudicam de forma substancial todas as outras seções do texto, de maneira a romper para com a sua coesão e coerência.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**


GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 19-128

JESUS, Damásio. **Direito Penal Parte Geral.** 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2015

______. **Lei n. 13.869/19.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm. Acesso em: 24 junho de 2025.

MADEIRA, José Maria Pinheiro et al. **O abuso do poder do Estado**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005.

MELO, Leidiane Rodrigues de. **ABUSO DE AUTORIDADE APLICAÇÃO DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE PERANTE OS AGENTES PÚBLICOS (ESPECIFICAMENTE POLICIAIS).** Goiânia. 2021. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2854/1/TCC%20-%20Leidiane%20Rodrigues.pdf . Acesso em: 24 junho de 2025.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, **Manual de direito penal**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal.** São Paulo: Saraiva, 1999